

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2025.....
CONTRATO Nº 048/2025.....

PORTARIA

PORTARIA 377/2025.....
PORTARIA 378/2025.....

AVISO

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2024.....
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024.....

DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO Nº 473/2022.....



CONTRATO Nº 096/2025

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 096/2025

Data/hora do envio: 23/01/2025 08:35:18

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000045/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2025/45>

Número/Ano: 096/2025	Nº do Processo: 1116/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 041/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/203		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PSNIFICAÇÃO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE PAES PELA CANTINA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DRE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO - BAHIA (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 024/2024).					
Valor Inicial: R\$ 787.822,20	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 787.822,20	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 22/01/2025	Data de Início da Vigência do Contrato: 22/01/2025		Data de Término da Vigência do Contrato: 22/01/2026		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 13824 - FRI RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 24.711.172/0001-31	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 048/2025

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 048/2025

Data/hora do envio: 23/01/2025 08:50:24

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000046/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2025/46>

Número/Ano: 048/2025	Nº do Processo: 772/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 025/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/147		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA (SONORIZAÇÃO, PALCO E GERADOR) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA.					
Valor Inicial: R\$ 73.757,00	Nº de Parcelas: 7	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 73.757,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 13/01/2025		Data de Início da Vigência do Contrato: 13/01/2025		Data de Término da Vigência do Contrato: 23/08/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: 10939 - I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 03.652.204/0001-03	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



PORTARIA 377/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 377/2025
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA ELIVANETE OLIVEIRA DA SILVA,
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, os termos disposto na Lei nº. 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de fiscais e gestores de contratos;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133/2021, instituiu o novo marco legal de licitações e contratos administrativos no Brasil, estabelece algumas regras e requisitos para o exercício dessa função;

CONSIDERANDO, que os fiscais e gestores devem possuir capacidade técnica e conhecimento específico sobre o objeto dos contratos, além de ser proibido de ter qualquer tipo de vínculo com os contratados.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais e gestores formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o(a) servidor(a) **ELIVANETE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo como responsabilidades obter todas as informações necessárias para exercer suas funções de forma eficaz;

Artigo 2º – Designar o(a) servidor(a) **CLARA HERRANA MAIA DE OLIVEIRA RIOS**, para exercer a função de **SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

Artigo 3º – Estabelece algumas das principais funções dos fiscais de contratos, como sendo aquelas relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização da execução do contrato, garantindo que o contratado esteja cumprindo todas as obrigações estabelecidas no contrato e que o interesse público esteja sendo protegido:

1. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificando se o contratado está entregando os bens ou serviços conforme previsto no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

2. Fiscalizar a qualidade dos bens ou serviços entregues pelo contratado, atestando a sua conformidade com as especificações técnicas previstas no contrato;
3. Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, avaliando se as entregas estão sendo realizadas dentro do prazo previsto e se o cronograma está sendo seguido corretamente;
4. Verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelo contratado, garantindo que os trabalhadores estejam recebendo os direitos previstos em lei;
5. Solicitar ao contratado todas as informações necessárias para o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;
6. Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato, destacando eventuais problemas e sugerindo soluções para sua resolução;
7. Propor a aplicação de penalidades em caso de descumprimento de cláusulas contratuais pelo contratado;
8. Zelar pelo interesse público, garantindo que o contrato esteja sendo executado em conformidade com os princípios da administração pública.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de janeiro de 2025.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 378/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 378/2025
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEIA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL, **CAROLINE OLIVEIRA SANTOS**,
PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR DE
COMPRAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **CAROLINE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de
VICE-DIRETOR DE COMPRAS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de janeiro de 2025.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2024



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua: Luiz Gonzaga, S/Nº, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso - Bahia, torna público o RESULTADO das pessoas credenciadas para o Credenciamento nº 010/2024, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (DIVERSAS ESPECIALIDADES), E OFICINEIROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NAS ESPECIALIDADES RELACIONADAS NESTE EDITAL, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	Nº CNPJ/CPF	LOTE DE INTERESSE
1	VERBANIA DAISE OLIVEIRA PEREIRA	056.193.925-03	30

Data do Julgamento, 22/01/2025. Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso - Bahia, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
Data: 23/01/2025 14:18:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50**

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 018/2024

O Município de Capim Grosso - Bahia, torna público o RESULTADO da pessoa jurídica credenciada para o Credenciamento nº 018/2024, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CALCETEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, SERRALHEIRO, MESTRE DE OBRAS, ARMADOR E JARDINEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA**, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	CARGO PRETENDIDO
1	48.759.887 MARIVALDA SOUZA DA SILVA	48.759.887/0001-22	PINTOR
2	59.028.412 HENRIQUE SOUSA DE JESUS	59.028.412/0001-82	AUXILIAR DE PEDREIRO
3	58.998.701 ERICK MARCOS FERREIRA SOUZA	58.998.71/0001-41	AUXILIAR DE PEDREIRO
4	58.997.561 LUIZ FELIPE SANTOS COSTA	58.997.561/0001-97	AUXILIAR DE PEDREIRO

Data do Julgamento, 23/01/2025. Maiores informações pelo e-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso - Bahia, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
Data: 23/01/2025 15:44:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025



DISTRATO AO CONTRATO Nº 473/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 473/2022

DISTRATO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pela Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **EMMANUELLI THAYLA NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 070.344.355-02 e RG sob nº 15229067-20 SSP/BA, situada à Rua AACC, 413, Jardim Araújo, no município de Capim Grosso - Bahia, doravante denominada **DISTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O DISTRATANTE E A DISTRATADA, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 473/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em **09 de junho de 2022**.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

EMMANUELLI THAYLA NASCIMENTO SANTOS
CPF sob nº 070.344.355-02
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF: _____
- 2) _____
CPF: _____